



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
DESPACHO N° 284.2025.01AJ-SUBADM.1592378.2024.026615

PROCESSO SEI N.º 2024.026615

Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei n° 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo **Termo de Referência 29 (1480848)**, originado na Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC, visando a aquisição de licença de uso do sistema de elaboração de projetos complementares (instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Prevenção e combate a incêndio; Infraestrutura predial de gás (gn e glp); Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado; Climatização; fotovoltaicos e Barramento Blindado).;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade fechada, emitindo o **Aviso de Dispensa de Licitação 006 (1560417)** no dia **26 de fevereiro de 2025**, e por meio do **Relatório Operacional de Compras 6 (1578374)** concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa, indicando a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 03.984.954/0001-74**, para fornecimento de licença de uso de sistema de elaboração de projetos complementares [instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção e combate a incêndio; infraestrutura predial de gás (GN E GLP); sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); instalações de cabeamento estruturado; climatização; fotovoltaicos e barramento blindado], pelo período de 1 ano, conforme o Termo de Referência N° 29.2024.DEAC.1480848.2024.026615, pelo valor final de **R\$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais)**, por Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da **Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 134 (1591183)**, no valor total de **R\$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais)**, classificando a despesa no Subelemento 3390.40.16 – Locação de Software.

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do **PARECER N° 48.2025.01AJ-SUBADM.1591816.2024.026615**, manifestou-se conclusivamente pela **possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação**, da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **03.984.954/0001-74**, para a *aquisição de licença de uso de sistema de elaboração de projetos complementares [instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção e combate a incêndio; infraestrutura predial de gás (GN E GLP); sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); instalações de cabeamento estruturado; climatização; fotovoltaicos e barramento blindado], pelo período*

de 1 ano, conforme o Termo de Referência N° 29.2024.DEAC.1480848.2024.026615, pelo valor total de **R\$ 7.248,00** (sete mil duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com o **QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA N° 108.2025.SCOMS**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o **PARECER** N° 48.2025.01AJ-SUBADM.1591816.2024.026615 e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.984.954/0001-74**, no valor total de **R\$ 7.248,00** (sete mil duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com o **QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA N° 108.2025.SCOMS**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para realizar a *aquisição de licença de uso de sistema de elaboração de projetos complementares [instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção e combate a incêndio; infraestrutura predial de gás (GN E GLP); sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); instalações de cabeamento estruturado; climatização; fotovoltaicos e barramento blindado]*, pelo período de 1 ano, conforme o Termo de Referência N° 29.2024.DEAC.1480848.2024.026615.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis, inclusive a observância dos limites previstos no **§1º do Art. 75 da Lei 14.133/2021**.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 04/04/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1592378** e o código CRC **5AB2F54D**.